



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para apresentação de relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) sobre o massacre de Altamira, no Pará, ocorrido em julho de 2019, no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para apresentação de relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) sobre o massacre de Altamira, no Pará, ocorrido em julho de 2019, no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

JUSTIFICAÇÃO

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) integra o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, conforme a Lei nº 12.847, sancionada no dia 2 de agosto de 2013 pela presidente Dilma Rousseff. É composto por 11 especialistas independentes (peritos), com acesso às instalações de privação de liberdade, como centros de detenção, estabelecimento penal, hospital psiquiátrico, abrigo de pessoa idosa, instituição socioeducativa ou centro militar de detenção disciplinar, para a averiguação das condições de atendimento em tais unidades, bem como de violações.

Em 29 de julho de 2019, 57 detentos foram assassinados em decorrência de uma rebelião no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no sudoeste do estado do Pará. O motim teve início por volta das 7h devido a uma briga entre facções criminosas rivais. Segundo o Gabinete de Gestão da Segurança Pública do Pará, foram confirmados 57 detentos mortos, sendo que 16 foram decapitados. Como a unidade é mais antiga, construída de forma adaptada a partir de um contêiner, com alvenaria, as chamas se alastraram rapidamente e alguns dos internos morreram por asfixia.

O Centro de Recuperação Regional de Altamira tem as condições do estabelecimento penal classificadas como "péssimas", segundo relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicado recentemente. Entre os problemas da unidade, estão a superlotação e o déficit de agentes penitenciários para garantir a segurança do local.

De acordo com relatório do CNJ, a unidade abriga 343 presos do sexo masculino, mais do que o dobro da capacidade, de 163 vagas. Já os agentes penitenciários, no entanto, somam 33. "O quantitativo de agentes no CRRAALT é reduzido frente ao número de internos custodiados o qual já está em vias de ultrapassar o dobro da capacidade projetada", diz o CNJ.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Entre os presos, 308 cumprem pena em regime fechado e outros 35 estão no semiaberto. O Centro de Altamira, no entanto, não tem área separada para abrigá-los. Devido à situação no presídio, alguns detentos chegam a receber autorização para dormir em casa.

Divulgado em junho de 2017, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) aponta que o sistema brasileiro enfrenta superlotação em todas as unidades federativas. Ao todo, a população prisional é de 726.354 pessoas para 423.242 vagas.

Diante do exposto, apresentamos o presente Requerimento para que o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) apresente relatório sobre o massacre em questão, com vistas à formulação de medidas que possam contribuir para mudanças efetivas no sistema carcerário brasileiro.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY- PT/DF**